

indeferimento da candidatura. III- O direito de votar nas Assembleias Gerais de Eleição dos associados efetivos está condicionado ao pagamento da contribuição financeira em favor da entidade, no mínimo 30 dias antes da data da eleição.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2019.

### ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Publicado por:  
Maria Paula Victorio  
Código Identificador:76737C40

#### ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SARANDI

#### ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL COMUNICADO PP 003/2019

Departamento de Licitação

**REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – SMSA – REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, PARA O USO DESTES SERVIÇO AUTÁRQUICO.**

Provedor Oficial e a Equipe de Apoio, instituídos pela Portaria nº 01, de 08 de janeiro de 2019 do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental – Águas de Sarandi, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados em relação ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – SMSA que, decorridos os prazos legais, e não havendo a apresentação de recurso pelas empresas PREMISSE PAPER E TONER DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA – EPP e NEW PRINTER ATACADISTA E DISTRIBUIDORA EIRELLI que tiveram suas propostas de preços desclassificadas, fica declarada vencedoras deste certame, a empresa WD DO BRASIL LTDA.EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.483.808/0001-28 e a empresa TECTONER – RECARGA DE TONER LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.027.088/0001-06. Informamos ainda que toda a documentação referente ao processo se encontra à disposição dos interessados na sede da Autarquia para dirimir eventuais dúvidas.

Sarandi, 20 de fevereiro de 2019

**ELTON OSVALDO CUNICO**  
Provedor Oficial

Publicado por:  
Luiza emi Oyama Yamashiro  
Código Identificador:4355822C

#### SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH PORTARIA 1568/2019

SÚMULA: Revoga item 9 da Portaria Municipal sob nº 174/2017, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

#### RESOLVE:

1º - Revogar o item 9 da Portaria Municipal sob nº 174/2017 de 16 de Fevereiro de 2017, que designa a servidora municipal RITA DE CASSIA AZEVEDO DIAS OLIVEIRA, portadora do CPF nº. 555.792.569-49, a atuar como Merendeira na Rede Municipal de Ensino.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de Fevereiro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Fevereiro de 2019.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Kathe Elena Quinteiro Zigoni  
Código Identificador:DE9B6315

#### SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO RH PORTARIA 1569/2019

SÚMULA: Revoga item 39 da Portaria Municipal sob nº 171/2017, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei 010/92, do estatuto dos servidores do Município de Sarandi.

#### RESOLVE:

1º - Revogar o item 39 da Portaria Municipal sob nº 171/2017 de 16 de Fevereiro de 2017, que designa a servidora municipal LUCILA LIMA DE SOUZA, portadora do CPF nº. 049.956.821-47, a atuar como Merendeira na Rede Municipal de Ensino.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de Fevereiro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Fevereiro de 2019.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Kathe Elena Quinteiro Zigoni  
Código Identificador:D0D1315C

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DECRETO Nº. 956/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do PRESERV, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2450/2018, de 08/11/2018,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV, do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

#### FUNÇÃO PROGRAMÁTICA FONTE VALOR

03 Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv

03.001 Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv

04.122.0004.1041 Equipamentos e Material Permanente para o Preserv

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 01001 12.000,00

**TOTAL 12.000,00**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), será obtido através do Cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

#### FUNÇÃO PROGRAMÁTICA FONTE VALOR

03 Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv



03.001 Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv  
 04.122.0004.2041 Manutenção das Atividades Administrativas do Preserv  
 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 01001  
 12.000,00  
**TOTAL 12.000,00**

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de fevereiro de 2019.

**WALTER VOLPATO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Alcides Ferreira  
**Código Identificador:**AFE4A90F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**DECRETO N. 10/2019**

**DECRETO N.º 10/2019, de 19 de Fevereiro de 2019.**

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Municipal nº 738/2018 de 04 de Dezembro de 2018,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica autorizado a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Exercício corrente do Município de Abatiá, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R\$ 371.688,16 (trezentos e setenta e um mil seiscentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), conforme descrito abaixo:

06 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes  
 001 - Departamento de Ensino  
 12.361.0601.2037 - Manutenção dos Prédios Escolares demais recursos  
 FR 107 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações R\$ 371.688,16

**Art. 2º** - Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior, serão indicados os recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercícios anteriores.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de Fevereiro do ano de 2019.

**NELSON GARCIA JUNIOR**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Almir Soares Teixeira de Oliveira  
**Código Identificador:**0849F38C

**SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ**  
**"ERRATA"**

**HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2019**

Onde se lê:  
 Favorecido: C. B. IGLECIAS.

Leia-se:  
 Favorecido: AUTO PEÇAS POSTO VELHO EIRELI

Data: 20 de fevereiro de 2019.

**ROSANGELA CARLOS BAPTISTA**  
 Diretora

**Publicado por:**  
 Aristeu Pereira Pedrosa Júnior  
**Código Identificador:**2C57A181

**SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ**  
**HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2019**

Favorecido: AUTO PEÇAS POSTO VELHO EIRELI.  
 CNPJ: 03.652.026/0001-02.  
 Objeto: Aquisição de peças para manutenção de Retroscavadeira JCB 214ES 1997.  
 Valor Total: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).  
 Dotação Orçamentária: 01.002.17.512.0002.2002 - 33.90.30.39.99.

Data: 20 de fevereiro de 2019.

**ROSANGELA CARLOS BAPTISTA**  
 Diretora

**Publicado por:**  
 Aristeu Pereira Pedrosa Júnior  
**Código Identificador:**3A2797DC

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019**

Fica dispensada a licitação, na forma do art. 24, X, da Lei 8.666/93 e Lei 8245/91, a contratação abaixo especificada:

**OBJETO:** Locação de imóvel não residencial para a sede da Câmara Municipal de Agudos do Sul/PR, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 260, Centro, Agudos do Sul, Estado do Paraná, CEP: 83.850-000.

**LOCADOR:** Ildelfonso Remízio Vaz  
 CPF: 477.868.419-20 - RG: 3.890.904-5

**ENDEREÇO:** Avenida Getúlio Vargas, nº 266, Centro, Agudos do Sul/PR

**VALOR:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensais.

**VIGÊNCIA:** 22/03/2019 A 22/03/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A referida despesa correrá por conta do orçamento geral de exercício de 2019, nas seguintes Dotações Orçamentárias, a saber:

01.031.00012.001 - MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO  
 3.3.90.36.15.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Agudos do Sul, 15 de fevereiro de 2019

**EVERSON LUAN ADOLPHATTO**  
 Presidente

**Publicado por:**  
 Mauri Munhoz de Camargo Filho  
**Código Identificador:**C81DEC6B

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**  
**EDITAL CMDCA Nº 004/2019**